



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 115

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **LEI Nº 971/2024:** PROMOVER A NOMEAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL, PARA PROFESSOR ARISMÁRIO SENA FERREIRA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

LEI Nº. 971, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no
mural da prefeitura.

17 / 06 / 2024
[Handwritten signature]

Promover a nomeação do Colégio Estadual de Tempo Integral, localizado na Av. Sérgio Dantas Santos para Professor Arismário Sena Ferreira, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Colégio Estadual Professor Arismário Sena”, o Colégio Estadual de Tempo Integral, localizado na Av. Sérgio Dantas Santos, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá (BA), 17 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal